

PROCESSO Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.10.21.01

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 12 (Doze) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de cobertura metálica para parada de táxi, no município de Icapuí-CE. A pregoeira decidiu conceder 15 (quinze) minutos de tolerância. Transcorrido esse tempo, não constatando a presença de nenhum licitante interessado em participar do certame. A pregoeira registra que o referido pregão presencial foi amplamente divulgado em jornal de grande circulação (O estado) e Diário Oficial do Estado, ambos em edição do dia 30 de outubro de 2020. Assim, o Pregão Presencial em tela foi declarado **DESERTO**. Por fim, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

PROCESSO Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.10.21.01

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de coberta metálica para parada de táxi, no município de Icapuí-CE. A pregoeira decidiu conceder 15 (quinze) minutos de tolerância. Transcorrido esse tempo, não constatando a presença de nenhum licitante interessado em participar do certame. A pregoeira registra que o referido pregão presencial foi amplamente divulgado em jornal de grande circulação (O estado) e Diário Oficial do Estado, ambos em edição do dia 16 de novembro de 2020. Assim, o Pregão Presencial em tela foi declarado **DESERTO**. Por fim, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio